

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

**Ata nº 1359 da Sessão Ordinária nº 1345 do dia 2 de Maio de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 014**

Aos dois (2) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal e também os senhores Dioglomar Ribeiro – Gerente da Agência BANRISUL/Quevedos e Renan Scholtz – Escriturário da Agência que se fazem presentes nesta sessão. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foi lido e distribuído o **Ofício do Gabinete da Prefeita nº 85/2022**, de 26.4.2022, que responde ao Pedido de Informações nº 001/2022, de autoria do Ver. Érico Padilha e nº 001/2022, de autoria da Verª Ruti Vieira e não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Verª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Verª Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1357 da Sessão Ordinária nº 1343 do dia 18.4.2022** e a **Ata nº 1358 da Sessão Ordinária nº 1344 do dia 25.4.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda foram deliberados o **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 7, de 25.4.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 14 e **Projeto de Lei (PL) nº 14, de 12.4.2022**, que autoriza o Município contratar temporariamente Motoristas e Agente Comunitário de Saúde – matérias que os autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação, foram aprovadas à unanimidade e, não havendo outras matérias para deliberação do Plenário e passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos um (1) Vereador inscrito, com tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra ao Vereador inscrito **Ivonei de Ávila**: primeiramente então gostaria de cumprimentar o Presidente da Casa Ver. Alcemar de Lima a partir dele cumprimento demais colegas Vereadores e Vereadoras, também gostaria de agradecer então a presença do Gerente da Agência do Banrisul de Quevedos senhor Dioglomar e também do Renan Scholtz – Escriturário da agência, também agradecer a todas as pessoas que nos acompanhe de forma online via Facebook e aos ouvintes da Rádio São-pedrense. Eu me inscrevi então hoje nesse intervalo te tempo para fazer um pedido para o Secretário de Serviços Urbanos Alcione Rodrigues que é um pedido que faz tempo que me fazem e eu nunca na verdade repassei esse pedido da Ariele Lampert, Enfermeira aqui do município junto do Augusto, eles pediram então para que fosse posto um redutor de velocidade em frente à residência deles na Avenida Reverendo Francisco Dias dos Santos, lá porque muitas pessoas passam em alta

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

velocidade porque não tem nenhum tipo redutor, então, ela é um pouco perigoso e pediu que eu fizesse o pedido aqui na Casa. Também eu queria convidar a população que se mobilizasse e participasse de um ato de generosidade que está sendo promovido pelo Lions Club junto do CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Mangueira de Pedra com apoio da Prefeitura Municipal que é a campanha do agasalho dois mil e vinte e dois (2022), eles estão pedindo que as pessoas participem e levem até o CTG que vai ser o ponto de coleta no dia catorze (14) de maio jaquetas, casacos, blusões adulto e infantil e também cobertores, daí quem puder então participar, todos os envolvidos agradecem e os carentes obviamente e também quero aproveitar e convidar a população da festa em homenagem que vai ser Nossa Senhora de Fátima na Localidade do Alto Toropi, no dia quinze (15) de maio, a partir das dez (10) horas, iniciando através de uma missa festiva, depois vai ter almoço e com um cardápio bem variado e o valor do ingresso são do adulto é trinta reais (R\$ 30,00), crianças quinze reais (R\$ 15,00) e o churrasco no custo de cinquenta reais (R\$ 50,00), então toda a comunidade está convidada para participar desse evento. Eu também gostaria de falar sobre algumas questões referente ao Vale Alimentação que o colega Jandir já falou em semanas anteriores mas eu vou deixar para semana que vem que daí eu vou ter mais tempo para falar a respeito disso e também informo aos professores que tinham me perguntado se a se a Câmara já tinha recebido sobre o quadro do Magistério Municipal, e daí informo que até o momento não recebemos nenhuma matéria oriunda do Poder Executivo referente ao quadro do Magistério Municipal e quando recebermos então, obrigatoriamente, será colocado em pauta e dada a devida publicação e isso é uma matéria exclusiva e de competência privativa do Poder Executivo, então assim que a gente receber o Diretor da Casa vai publicar no site da Câmara Municipal. Ademais era isso, agradeço a todos pela atenção e desejo uma boa semana." O Presidente considerou que as manifestações e solicitações foram importantes, informou que todas serão encaminhadas aos seus destinatários. Assim cumprida pauta e a Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão ordinária e marcou a próxima sessão para o dia nove (9) de maio, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila  
SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima  
PresidenteOuvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel